CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017, de acordo coma Carta Convite nº 02/2017, Processo Licitatório nº 002/2017

Cláusula Primeira – Das Partes

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Praça Marechal Castelo Branco, s/n, Centro, Primavera – PE, CEP 55510-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.147.365/0001-55, neste ato representada pelo presidente Sr. Felipe de Souza Raposo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o Nº 053.632.024-17 e RG nº 6.992.820 SSP/PE, doravante denominada: CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa JULIERME BARBOSA XAVIER-EPP,CNPJ n. 19.274.072/0001-55, sendo seu representante legal o Sr. Julierme Barbosa Xavier, brasileiro,casado,inscrito no CPF sob o nº 031.298.384-06 e RG nº 5.552.622-PE, domiciliado na Rua São Pedro, 240, sala 02 – no Bairro do Barro- Timbaúba -PE – CEP.: 55.870-000, doravante denominado CONTRATADO, têm justo e contratado na melhor forma de direito, e de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Julho de 1993 e suas atualizações e Decreto n.9.412/2018, o que a seguir estipulam:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato e do segundo Termo Aditivo entre as partes envolvidas por mais 11(onze) meses com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Das Alterações das Cláusulas

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

Cláusula Quinta – Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Primavera- contratante - e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA Sexta – Das Disposições Gerais

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Primavera(PE) 30 de outubro de 2019.

Felipe de Souza Raposo.

FELIPE DE SOUZA RAPOSO
Câmara Mun. de Primavera/PE
CONTRATANTE

JULIERME BARBOSA XAVIER-EPP
CNPJ N. 19.274.072/0001-55
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Claudia L. da Rocha Costa Santos
CPF: 682.766.304-30

NOME: Magda Margaly dos Santos Alves Nagos
CPF: 084.887.914-70